



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 – 1.º  
1900 – 439 LISBOA

**ATA NÚMERO 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO, CONCELHO DE LISBOA, REALIZADA PELAS 20H00 HORAS, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022 NO EDIFÍCIO DO ESPAÇO IDEIAS DA JUNTA DE FREGUESIA, DO QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025**

### **PRESENCAS**

Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos da Assembleia de Freguesia: *Ana Rita Alves Pereira da Cruz, Pedro Nuno Lopes Mendes e Anabela Gomes Ribeiro da Silva, Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia respetivamente e Rui Filipe Ferreira Silva em substituição do eleito, João Vasco do Rosário Ferreira de Almeida, Luís Fernando de Jesus Cristóvão e Hugo Miguel Costa Marques eleitos pelo PS, Lisa Pontes Pereira e João Pedro Proença Norte Alves Monteiro eleitos pelo PSD, Rui Martins da Mota Tavares Lopes, e Ana Maria Luz de Moura eleitos pelo PCP, Luís Manuel Moitas Reis de Sá Peres eleito pelo CDS-PP, Catherine Pascale Nöelle Boutaud, pelo BE e Joaquim Filipe Cruz Martins Carvalho eleito pelo CHEGA.*

Encontravam-se ainda presentes, *Silvino Esteves Correia, Lucília do Carmo Charneca Duarte dos Santos, Vítor Manuel Nunes Marques, Bruno Ricardo Vieira Moutinho e Maria do Céu Martins Marques Aleixo, Presidente, Secretária, Tesoureiro e Vogais respetivamente, do executivo da Junta de Freguesia do Beato .....*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 – 1.º  
1900 – 439 LISBOA

**A ordem do Dia foi a Seguinte:** -----

**Ponto 1:** Apresentação do Trabalho desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Zona Oriental de Lisboa (CPCJ – Oriental), pela Sua Presidente Drª Sofia Antunes;

**Ponto 2:** Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia de Dezembro de 2021;

---

**Ponto 3:** Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 7.º B, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, com aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril;

---

**Ponto 4:** Autorização para a Celebração de Protocolo de Apoio e Cooperação com o Teatro Ibérico – Centro de Cultura e Pesquisa de Arte Teatral, de acordo com a alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com base na Proposta aprovada na Reunião de Executivo de 25 de maio de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---

**Ponto 5:** Autorização de Celebração do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Lisboa para a manutenção e regeneração dos Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia do Beato, com base na proposta, aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 – 1.º  
1900 – 439 LISBOA

75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; \_\_\_\_\_

**Ponto 6:** Autorização de Celebração do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Lisboa para a Recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos e eco ilhas de superfície, ecopontos subterrâneos e vidrões na Freguesia do Beato, com base na proposta, aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; \_\_\_\_\_

**Ponto 7:** Autorização da Celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Beato na área da Higiene e Limpeza Urbana, com base na proposta, aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; \_\_\_\_\_

**Ponto 8:** Aprovação da Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais pela Freguesia do Beato”, com base na proposta Aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 9:** Apresentação dos Compromissos Plurianuais até maio de 2022, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 – 1.º  
1900 – 439 LISBOA

Favorável,

---

**Ponto 10:** Apresentação, apreciação e aprovação da Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2021-2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_

*Dado a existência de **quórum**, foi pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia declarada aberta a Sessão*-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o período antes da ordem do dia, foram apresentadas diversas moções, Propostas e/ou votos pelos membros eleitos:

#### **Proposta de Criação da Comissão Eventual de Acompanhamento a Operação “HUB Criativo do Beato”(PSD)**

Após apresentação e sua discussão a mesma foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade** -----

#### **Recomendação Dia Mundial do Ambiente – Criação de Zonas Verdes Junto às Escolas (PSD)**

Após apresentação e sua discussão a mesma foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade** -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 – 1.º  
1900 – 439 LISBOA

**Voto de Louvor – Clube Oriental de Lisboa(CDS-PP)** – Louvor pelo trabalho desenvolvido pelo clube no desenvolvimento da atividade desportiva e também na formação das crianças e Jovens da Freguesia.

O Eleito do CDS-PP considerou que tem sido de extrema importância o contributo que o Clube Oriental de Lisboa tem dado às Freguesias do Beato e de Marvila, quer na área desportiva, quer na formação dos jovens, desde há 75 anos a esta parte.

Após apresentação e sua discussão a mesma foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade** -----

**Recomendação Política de Habitação (CHEGA)** – O Eleito pelo CHEGA apresentou a recomendação, demonstrando a sua preocupação com os despejos que estão a decorrer pelo que devem ser tomadas medidas para sanar esta situação. O Eleito pelo PCP, Rui Lopes pediu a palavra para declaração de voto justificando o voto contra, já que defendem que este é um problema que tem de ser resolvido, mas que as deliberações propostas subvertem a logica de habitação social municipal, tendo que ser critério primordial da atribuição a necessidade social do agregado familiar. A eleita pelo PSD, Lisa Pereira, pediu a palavra para apresentar uma Declaração de Voto para sugerir, no seguimento das questões levantadas pelo PCP que a Recomendação seja votada por pontos. O Membro eleito pelo CHEGA, Joaquim Carvalho, subscritor da recomendação afirmou que a recomendação tem um carácter genérico, que o critério primordial deve manter-se apenas juntando-se os 2 apresentados na recomendação, mas ainda assim aceita que a recomendação possa ser votada por pontos. Assim a votação processou-se da seguinte forma: **ponto 1:** Prioridade a pessoas oriundas dos bairros ou das redondezas, preservando laços sociais pré-existentes **aprovada por maioria** com 4 votos a favor dos eleitos do PSD, CDS-PP e CHEGA, 3 votos contra dos eleitos do PCP e do BE e 6 Abstenções dos eleitos do PS. **Ponto 2:** Prioridade aos jovens



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 – 1.º  
1900 – 439 LISBOA

rejuvenescendo a cidade; **Rejeitada por maioria** com voto a favor do eleito do CHEGA, 3 votos Contra dos eleitos do PCP e do BE, e 9 abstenções, dos eleitos do PS, PSD e do CDS-PP.

**Moção: Pela colocação de meios redutores de velocidade no bairro da Picheleira / Olaias (BE)**

Após apresentação e sua discussão a mesma foi colocada a votação e **aprovada por unanimidade** -----

**Moção: Pela defesa dos CTT (BE)**

Após apresentação e sua discussão a mesma foi colocada a votação e **aprovada por maioria** com 9 votos a favor pelos eleitos do PS, PCP e Bloco de Esquerda, 3 Abstenções pelos eleitos do PSD e do CHEGA e 1 Voto Contra do Eleito do CDS-PP -----

**Moção: Pela adaptação de Parque Infantis para que sejam inclusivos (BE)**

Após apresentação e sua discussão a mesma foi colocada a votação e **aprovada unanimidade;**

**Moção: Projeto de pormenor do casal do Pinto (PCP)**

Após apresentação e sua discussão a mesma foi colocada a votação e **aprovada unanimidade;**

Nada mais havendo a discutir no período antes da ordem do dia, a Presidente da mesa decidiu passar à Ordem do dia;-----

**ORDEM DO DIA:**

**ASSUNTO** – Apresentação do Trabalho desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Zona Oriental de Lisboa (CPCJ – Oriental), pela Sua Presidente Dr<sup>a</sup> Sofia Antunes; -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 – 1.º  
1900 – 439 LISBOA

Apresentada pela Senhora Presidente da CPCJ Oriental, que respondeu a todas as questões e dúvidas, tendo disponibilizado a apresentação a todos os presentes.

**ASSUNTO - Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia de Dezembro de 2021;**

Apresentado o ponto pela Presidente da Mesa da Assembleia, tendo sido levantadas novamente diversas questões relacionadas com a forma da ata, e após a intervenção da Presidente da Mesa da Assembleia, decidiu-se que a mesma não iria ser votada devendo ser apresentada na sessão seguintes. Assim sendo não se procedeu à votação, tendo-se passado ao ponto seguinte da ordem de trabalho.

**ASSUNTO – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PRESTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO-----**

Apresentada a Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato nos Termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do artigo 7.º B, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, com aditamento à lei n.º 6/2020, de 10 de abril, inscreveram-se para este ponto, para solicitação de esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta, os eleitos Luís Peres (CDS-PP), Lisa Pontes Pereira (PSD), João Alves Monteiro (PSD), e Rui Lopes (PCP). Após o Presidente da Junta de Freguesia ter esclarecido as questões apresentadas pelos eleitos, não carecendo este ponto de votação, o mesmo foi dado por terminado pela Senhora Presidente da mesa, passando-se ao Ponto seguinte da Ordem do Dia; -----



R  
A

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 – 1.º  
1900 – 439 LISBOA

**ASSUNTO – Autorização para a Celebração de Protocolo de Apoio e Cooperação com o Teatro Ibérico – Centro de Cultura e Pesquisa de Arte Teatral, de acordo com a alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com base na Proposta aprovada na Reunião de Executivo de 25 de maio de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

**DELIBERAÇÃO NÚMERO: UM -----**

O Senhor Presidente, da Junta de Freguesia, apresentou o ponto, explicando que este Protocolo visa garantir a continuação do Apoio da Junta de Freguesia ao Teatro Ibérico na divulgação dos seus espetáculos e na produção de materiais de divulgação.

Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, passou-se à votação deste Ponto, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade.**-----

**ASSUNTO – Autorização de Celebração do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Lisboa para a manutenção e regeneração dos Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia do Beato, com base na proposta, aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma;**

**DELIBERAÇÃO NÚMERO: DOIS -----**

O Senhor Presidente, da Junta de Freguesia, apresentou o ponto. Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, passou-se à votação deste Ponto, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria** com 10 votos favor dos eleitos do PS, PSD, CDS-PP, BE e CHEGA e 2 abstenções dos eleitos do PCP.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 – 1.º  
1900 – 439 LISBOA

**ASSUNTO – Autorização de Celebração do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Lisboa para a Recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos e eco ilhas de superfície, ecopontos subterrâneos e vidrões na Freguesia do Beato, com base na proposta, aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma**

**DELIBERAÇÃO NÚMERO: TRÊS -----**

O Senhor Presidente, da Junta de Freguesia, apresentou o ponto. Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, passou-se à votação deste Ponto, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria** com 10 votos a favor dos eleitos do PS, PSD, CDS-PP, BE e CHEGA e 2 votos contra dos eleitos do PCP.

**ASSUNTO – Autorização da Celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Beato na área da Higiene e Limpeza Urbana, com base na proposta, aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma;**

**DELIBERAÇÃO NÚMERO: QUATRO -----**

O Senhor Presidente, da Junta de Freguesia, apresentou o ponto. Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, passou-se à votação deste Ponto, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria** com 10 votos a favor dos eleitos do PS, PSD, CDS-PP, BE e CHEGA e 2 votos contra dos eleitos do PCP.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 – 1.º  
1900 – 439 LISBOA

**ASSUNTO – Aprovação da Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais pela Freguesia do Beato”, com base na proposta Aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

**DELIBERAÇÃO NÚMERO: CINCO -----**

O Senhor Presidente, da Junta de Freguesia, apresentou o ponto. Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, passou-se à votação deste Ponto, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria** com 10 votos a favor dos eleitos do PS, PCP, CDS-PP, BE e CHEGA e 2 abstenções dos eleitos do PSD.

**ASSUNTO –Apresentação dos Compromissos Plurianuais até maio de 2022, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável.**

O Senhor Presidente, da Junta de Freguesia, apresentou o ponto não havendo inscrições para intervenção e não carecendo este ponto de votação, o mesmo foi dado por terminado pela Senhora Presidente da mesa, passando-se ao Ponto seguinte da Ordem do Dia

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão eram 0h30 min.

A presente Ata, depois de aprovada, vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e pelo funcionário da Junta de Freguesia, responsável pelo lavrar desta Ata.

Para audição na íntegra desta sessão, poderá aceder através do link:  
<http://youtu.be/cNLeYW3eMLk>



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO  
RUA DE XABREGAS, 67 – 1.º  
1900 – 439 LISBOA

O (A) Presidente,

*Ana Rita Alves Pereira da Cruz*

---

**Ana Rita Alves Pereira da Cruz**

O(A) Funcionário (a), da Autarquia Designado para a elaboração da Ata

*André Filipe Pinto Jorge Sampaio*

---

**André Filipe Pinto Jorge Sampaio**